



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/IPREM/2023

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0003194-8
SEI PRODAM 7010.2023/0005455-9

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para Sustentação de TIC em suporte aos negócios do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM-SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2024, com alteração quantitativa do objeto do Contrato 15/IPREM/2023, para continuidade da Prestação de Serviços de TIC, conforme Proposta Comercial PA-IPREM-240516-77 – Versão 2.0.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.647.727,00 (oito milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais).

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 8.654.747,77 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), para **R\$ R\$ 8.647.727,00 (oito milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais)**, em razão da redução de 0,081% em relação ao valor original do contrato.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.109.087/0001-01, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425, 30º andar, - Centro Histórico de São Paulo - SP, 01009-90, neste ato representada por sua Superintendente, Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas, no uso de suas competências legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente – PRE, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED].

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento nos artigos 107, 124, I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, todos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 15/IPREM/2023, objetivando Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, com alteração quantitativa do objeto, conforme Proposta Comercial **PA-IPREM-240516-77 – Versão 2.0**, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **28/07/2024**, conforme previsto no Item 5.1 do Contrato nº 15/IPREM/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.647.727,00 (oito milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais)**, para o período ora prorrogado, foram emitidas as notas de empenho nas Dotações orçamentárias do exercício de 2024 conforme **NE nº 418/24** no valor de **R\$ 1.110.270,00** (um milhão, cento e dez mil duzentos e setenta reais) dotação nº 03.10.09.126.3011.1220 4.4.90.40.00 00.1.500.9001, **NE nº 419/24** no valor de **R\$ 1.317.130,37** (um milhão, trezentos e dezessete mil cento e trinta reais e trinta e sete centavos) dotação nº 03.10.09.126.3024.2171 3.3.90.40.00 00.1.500.9001 e **NE 420/24** no valor de **R\$ 1.247.883,61** (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)

2.1. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.2. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á conforme previsto na Cláusula VII – Do Preço e dos Reajustes – do Contrato nº 15/IPREM/2023.

2.3. Em razão do dimensionamento dos recursos previsto no **Item 3 da PA-IPREM-240516-77 – Versão 2.0**, correspondente à redução aproximada de 0,081% em relação ao valor original do contrato, o valor do contrato passa de R\$ 8.654.747,77 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos, **para R\$ 8.647.727,00 (oito milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais)**, assim distribuídos por anexos e por serviços:

- **Aumento de Recursos no Anexo “Data Center”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E1. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM			De	Para
14.049.00038.00	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B - GERENCIADA (2 vCPU, 4 GB RAM, 60 GB HD) - WINDOWS	SERVIDOR / MÊS	0	2
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS				
14.048.00011.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL B - Base de dados acima de 10GB até 100GB	PLATAFORMA / MÊS	0	1

- **Redução de Recursos no Anexo “Data Center”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E3.6. MONITORAMENTO DE SISTEMA			De	Para
14.067.00001.00	MONITORAMENTO DE SISTEMA	SISTEMA/MÊS	3	2

- **Exclusão de Recursos no Anexo “Data Center”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS			De	Para
14.046.00003.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - PERFIL A - Base de dados até 10GB	SISTEMA/MÊS	1	0

- **Aumento de Recursos no Anexo “Serviços de Comunicação”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			De	Para
12.030.00001.00	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	SISTEMA/MÊS	4	12

- **Redução de Recursos no Anexo “Redes e Conectividade”:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
B- REDES E CONECTIVIDADE			De	Para
11.027.00001.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	VÁLIDO POR 12 MESES	8	4

2.4. O Cronograma Físico-Financeiro passa a ser conforme previsto no Item 6 da PA-IPREM-240516-77 – Versão 2.0.

2.5. Conforme previsto na PA-IPREM-240516-77 – Versão 2.0., as alterações quantitativas, objeto deste aditamento, são as descritas nos Itens 3 – Objeto da Proposta de Aditivo e, 5 - Preço dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 15/IPREM/2023 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

CONTRATANTE

MARCIA REGINA UNGARETTE
Superintendente
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATADA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente

ELIAS FARES HADI
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____

R.G. _____ R.G. _____



Régis Batista Damasceno
Gerente

Em 23/07/2024, às 14:23.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 23/07/2024, às 16:22.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 23/07/2024, às 16:59.



Marcia Regina Ungarette
Superintendente

Em 24/07/2024, às 15:44.



Suzane Noberto Lopes
Chefe de Núcleo I

Em 24/07/2024, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107286958** e o código CRC **2DDDE9B4**.
